

**TERMO ADITIVO Nº 01/2020 – COLÉGIO NOSSA SENHORA DA GLÓRIA  
ANO LETIVO 2021**

A Associação da Imaculada Virgem Maria inscrita no CNPJ 80.637.838/0001-20, com sede na Rua Martim Afonso, nº 575, no bairro São Francisco, na cidade de Curitiba/PR, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, Certificada como Entidade Beneficente da Assistência Social – CEBAS, com atuação na área de Educação, nos níveis de Educação Básica, torna público o Termo Aditivo nº 01/2020 do Colégio Nossa Senhora da Glória do Edital n.º 01/2020, referente ao Processo Seletivo de Concessão de Bolsa de Estudos CEBAS integral (100%) e parcial (50%) para o ano letivo de 2021, em conformidade com a Lei nº 12.101/2009 e Lei nº 12.868/2013, regulamentadas pelo Decreto nº 8.242/2014 e Portaria Normativa nº 15, de 11 de agosto de 2017 do Ministério da Educação.

O presente TERMO ADITIVO tem como objeto regulamentar o Cronograma do Processo Seletivo de Bolsa de Estudo da mantida Colégio Nossa Senhora da Glória, a fim de realização da manutenção das bolsas para o Ano Letivo 2021:

Cronograma do Processo de Bolsa de Estudo - Colégio Nossa Senhora da Glória:

<b>ETAPAS</b>	<b>DATAS</b>
<b>Publicação do Edital.</b>	15/09/2020
<b>Pré inscrição - Preenchimento do Formulário Socioeconômico e Agendamento</b> (para entrega da documentação solicitada), disponibilizado no site <a href="http://edusocial.com.br/">http://edusocial.com.br/</a>	15/09/2020 a 18/09/2020
<b>Plantão Social</b> (para prestação de orientações e esclarecimentos via telefone e via e-mail, whatsapp (institucional))	16/09/2020 a 22/09/2020
<b>Entrega da documentação comprobatória</b>	25/09/2020 a 20/10/2020
<b>Divulgação do Resultado</b> do Processo de Concessão de Bolsas de Estudo – Divulgado no site: <a href="http://www.glorinha.g12.br/">http://www.glorinha.g12.br/</a>	30/11/2020
Realização da matrícula, assinatura do responsável do estudante beneficiado no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e no Termo Aditivo de Bolsas de Estudo, referente ao ano letivo 2021.	Dezembro/2020
Novas convocações para Vagas Remanescentes (caso haja disponibilidade haverá novo Termo Aditivo com novo cronograma)	A partir do dia 04/01/2021

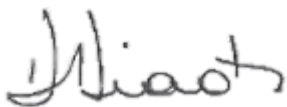
1. A entrega da documentação solicitada só poderá ser realizada mediante o agendamento prévio (<http://edusocial.com.br>). E não serão aceitos processos com documentos faltantes exigidos no Edital nº 01/2020.
2. Para entrega da documentação deverá comparecer SOMENTE 1 (um) responsável do candidato na unidade de ensino requerida, conforme agendamento.
3. O Colégio Nossa Senhora da Glória coloca à disposição para concessão de bolsas de estudos, as seguintes vagas:

<b>Turmas</b>	<b>Vagas</b>
Educação Infantil	51 vagas
Ensino Fundamental I	53 vagas
Ensino Fundamental II	58 vagas
Ensino Médio	24 vagas

As turmas não apresentadas no quadro acima, não haverá disponibilidade para concessão de bolsa de estudo.

4. Para dúvidas e esclarecimentos somente através de contato telefônico com a Assistente Social Tamara no telefone: (43) 3422-0551, via Whatsapp no número: 99669 0246 ou no e-mail: tamara@glorinha.g12.br
5. Permanecem inalteradas os demais Itens do Edital nº 01/2020.
6. Este Termo Aditivo nº 01/2020 – Colégio Nossa Senhora da Glória entra em vigor na data de sua publicação.

Apucarana/PR, 11 de setembro de 2020.



---

*Deonisia Diadio*  
*Diretora*  
*Colégio Nossa Senhora da Glória*